

PORTARIA nº. 032/2024.

18 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas do período 2020/2021 à servidora pública de que menciona da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento de férias;

Considerando a RS nº 001/18 da Mesa Diretora, no que tange aos cargos de direção, chefia e assessoramento e, conforme acordado com a presidência da Casa;

Considerando o recesso e o feriado da semana santa.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder** a segunda parcela das férias fracionadas do período aquisitivo de **2020/2021**, para a servidora pública efetiva **Dalcira Maria de Sousa**, a serem gozadas da seguinte forma:

- ✓ **18/03/2024 a 22/03/2024 (05 dias)** – Férias.
- ✓ **25/03/2024 a 27/03/2024 (03 dias)** – Folga (Banco de horas) – Retorno na atividade laboral em **01/04/2024 (segunda-feira)**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 18 dias do mês de março de 2024,


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bienio 2023/2024